



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 99 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados os serviços de limpeza, retirada de entulhos e zeladoria na Avenida Dom Pedro II na altura dos números 524,746,755, no bairro Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que reclamam da quantidade de entulho e lixo acumulado nesse local, cabe ressaltar que o atual estado em que o local se encontra, podem gerar diversos problemas de saúde com proliferação de pragas, também propício a acidentes com moradores locais.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 06 de fevereiro de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /